

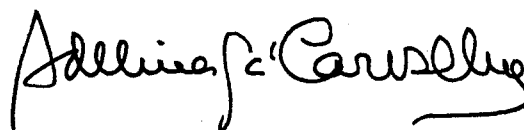
## AVISO

**Recrutamento por mobilidade geral – mobilidade interna ou cedência de interesse público - tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira geral de técnico superior e ainda a constituição de duas reservas de recrutamento para a Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA.**

1. Faz-se público que, por despacho de 8 de Fevereiro de 2010 da Secretária-Geral da Assembleia da República, foi prorrogado por mais 5 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso, o procedimento com vista ao recrutamento em regime de cedência de interesse público ou de mobilidade interna, de três trabalhadores para desempenhar funções na Unidade Técnica de Apoio Orçamental, atinentes à carreira geral de técnico superior prevista no artigo 49º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), bem como de duas reservas de recrutamento, nos termos dos artigos 58º a 63º da Lei 12-A/2008, conjugados com o artigo 44º da LOFAR, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável por iguais períodos, mas nunca superior à data do termo da actual Legislatura, o qual determina a sua caducidade.
2. Os termos e condições deste procedimento foram publicados nos jornais Correio da Manhã e Diário de Notícias de 27 de Janeiro e encontram-se disponíveis no sítio da Assembleia da República – [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt) – em “Destaques”.
3. **Novo prazo de entrega de candidaturas:** até 18 de Fevereiro de 2010, inclusive.

Assembleia da República, em 8 de Fevereiro de 2010

A SECRETÁRIA-GERAL



Adelina Sá Carvalho